



HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 133/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINIL e das análises da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e do setor de Controle do PREVINIL, autorizo a despesa e **HOMOLOGO** a dispensa de licitação, com fulcro na Lei federal nº 8666/93, que tem por objeto, a contratação de Jornal de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro, para o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis - PREVINIL, em favor da empresa Editora Globo S.A. – CNPJ 04.067.191/0001-60, com o preço global de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

Nilópolis, 18 de abril de 2018.

Danielle Villas Bôas Agero Corrêa

Presidente - PREVINIL